



EDIÇÃO N° 01/2023

ENTRE RIOS DE MINAS, 02 DE JANEIRO DE 2022

LEIS E RESOLUÇÕES

Não há publicações para esta data.

ATOS DA MESA DIRETORA

PORTARIA N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Faz nomeação para preenchimento de Cargo em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

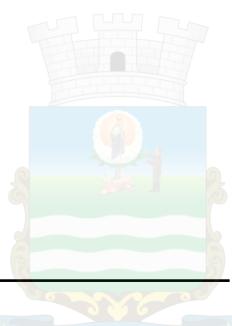
RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 12 da Lei Complementar nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências e com fundamento na Lei Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003, que “Estabelece a Estrutura Administrativa, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências”, **NOMEAR**, nesta data, **CÍNTIA MARIA BATISTA**, CPF: 079.245.086-86, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DO LEGISLATIVO**, C.C.02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 02 de janeiro de 2023.

**Ronivon Alves de Souza
Presidente**





PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Faz nomeação para preenchimento de Cargo em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 12 da Lei Complementar nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências e com fundamento na Lei Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003, que “Estabelece a Estrutura Administrativa, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências”, **NOMEAR**, nesta data, **PAULO EDUARDO ASSIS MAIA**, CPF: 099.213.316-55, para exercer em comissão o cargo de **GERENTE LEGISLATIVO**, C.C.05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 02 de janeiro de 2023.

Ronivon Alves de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 03, de 02 de janeiro de 2023.

Faz nomeação para preenchimento de Cargo em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 12 da Lei Complementar nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências e com fundamento na Lei





ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89 | Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro | Entre Rios de Minas – MG | (31) 3751-1220

Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003, que “Estabelece a Estrutura Administrativa, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências”, **NOMEAR**, nesta data, **THIAGO COIMBRA RESENDE**, CPF: 122.084.566-37, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, C.C.03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro 2023.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 02 de janeiro de 2023.

Ronivon Alves de Souza
Presidente

PORTRARIA N° 04 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Faz nomeação para preenchimento de Cargo em Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 12 da Lei Complementar nº 954, de 20 de dezembro de 1991, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências e com fundamento na Lei Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003, que “Estabelece a Estrutura Administrativa, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências”, **NOMEAR**, nesta data, **YURI NATAN DE SOUZA RESENDE**, CPF: 083.349.106-73, OAB/MG - 126.101, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, CONSULTIVO E JURÍDICO, C.C.06, criado pela Lei nº 1.880, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.





Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 02 de janeiro de 2023.

**Ronivon Alves de Souza
Presidente**

PORTARIA N° 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora desta Casa Legislativa **GORETH DE SOUSA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 678.687.706-00, lotada no cargo de AGENTE LEGISLATIVO , cargo efetivo , para assinar cheques, do Banco do Brasil, emitidos pela Agência 2042-7, Conta Corrente 1.170-3, em conjunto com o presidente da Mesa Diretora, RONIVON ALVES DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 787.138.036-20 e no Registro Geral sob o nº MG- 7.377.291 SSP/MG.

Art. 2º - A servidora mencionada no Art. 1º desta Portaria fica ainda autorizada a realizar a movimentação financeira consistente em aplicações e resgates, de valores da Câmara Municipal, consulta de saldos e extratos, envio de arquivos, autorização de empréstimo consignado em folha de pagamento, relativo à conta supramencionada, também através do gerenciador financeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de janeiro de 2023.

**Ronivon Alves de Souza
Presidente**





PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR CONTROLE INTERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, **RONIVON ALVES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e, 001/2010 do artigo 20 do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **THIAGO COIMBRA RESENDE**, portador do CPF sob o nº122.084.566-37, para exercer o Cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, para produção de efeitos a partir de 01/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de janeiro de 2023.

Ronivon Alves de Souza

Presidente

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Divulga o calendário de reuniões ordinárias da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Art. 11 do Regimento Interno e ao Art. 16 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89 | Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro | Entre Rios de Minas – MG | (31) 3751-1220

Art. 1º - Divulgar o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal da 2º Sessão Legislativa, a serem realizadas entre os meses de fevereiro a dezembro de 2023 nas primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, às 19h, no Edifício Arnaldo de Oliveira Resende, sede do Poder Legislativo Municipal, respeitando o seguinte cronograma:

FEVEREIRO	1ª Reunião Ordinária: 07/02/2023
	2ª Reunião Ordinária: 28/02/2023
MARÇO	3ª Reunião Ordinária: 07/03/2023
	4ª Reunião Ordinária: 21/03/2023
ABRIL	5ª Reunião Ordinária: 04/04/2023
	6ª Reunião Ordinária: 18/04/2023
MAIO	7ª Reunião Ordinária: 02/05/2023
	8ª Reunião Ordinária: 16/05/2023
JUNHO	9ª Reunião Ordinária: 06/06/2023
	10ª Reunião Ordinária: 20/06/2023
JULHO	11ª Reunião Ordinária: 04/07/2023
	12ª Reunião Ordinária: 18/07/2023
AGOSTO	13ª Reunião Ordinária: 01/08/2023
	14ª Reunião Ordinária: 22/08/2023
SETEMBRO	15ª Reunião Ordinária: 05/09/2023
	16ª Reunião Ordinária: 19/09/2023
OUTUBRO	17ª Reunião Ordinária: 03/10/2023
	18ª Reunião Ordinária: 17/10/2023
NOVEMBRO	19ª Reunião Ordinária: 07/11/2023
	20ª Reunião Ordinária: 21/11/2023
DEZEMBRO	21ª Reunião Ordinária: 05/12/2023
	22ª Reunião Ordinária: 19/12/2023

Art. 2º - Ficam convocados os servidores efetivos da Câmara Municipal, a Secretaria Geral, os comissionados lotados em cargos de gerência e assessoria legislativa e a Assessoria Técnica e Jurídica a participarem das reuniões ao longo de toda a sessão legislativa, prestando o apoio necessário a todos vereadores.

Art. 3º - A pauta deverá ser fechada em até 24 horas anteriores à reunião, em cumprimento ao que dispõe o Regimento Interno, devendo ser divulgada pela Gerência Legislativa nos locais de costume.

Art. 4º - Ficam estabelecidas, para todas as reuniões ordinárias, as normas vigentes constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e demais resoluções, no que diz respeito à inscrição para o uso da palavra durante a Tribuna Livre.





Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de janeiro de 2023.

PORTARIA N° 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, RONIVON ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Regimento Interno, bem como os artigos 7º e 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de formação e nomeação de servidores para a condução dos processos licitatórios para o exercício financeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CÍNTIA MARIA BATISTA, CPF: 079.245.086-86**, para a função de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores a constituírem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação mencionado no Art. 1º desta Portaria.

PAULO EDUARDO ASSIS MAIA, CPF: 099.213.316-55

GORETH DE SOUSA SILVA, CPF: 678.687.706-00

GILDA APARECIDA DOS REIS RAMOS, CPF: 036.609.256-16

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de janeiro de 2023.

**Ronivon Alves de Souza
Presidente**





ATOS DOS VEREADORES

Não há publicações para esta data.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não há publicações para esta data.

COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES

Não há publicações para esta data.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

Não há publicações para esta data.





ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89 | Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro | Entre Rios de Minas – MG | (31) 3751-1220

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

Vereadores:

Ronivon Alves de Souza – Presidente
João Gonçalves de Resende – Vice-Presidente
José Resende Moura – 1º Secretário
Levi da Costa Campos – 2º Secretário
Denis Andrade Diniz
Franklin William Ribeiro Batista Soares
Rivael Nunes Machado
Rodrigo de Paula Santos Silva
Thiago Itamar Santos Villaça

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende – Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação
Júlia Resende – Programa de Estágio em Graduação

